PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – COMPRA DIRETA
Ato que autoriza a contratação direta.

Processo Digital nº: 1406563/2026

Objeto: Prestação de serviços confecção de figurinos e adereços utilizados na apresentação artística promovida pela Fábrica de Expressão no final do ano.

Após análise dos documentos que instruem o presente Processo Digital, especialmente do Documento de Formalização de Demanda – DFD, da pesquisa de preços e respectivo Documento de Formalização da Pesquisa de Preços – DFPP e do Termo de Referência, DECLARO estar de acordo com a instrução apresentada.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesa da Secretaria demandante, AUTORIZO o prosseguimento do processo de dispensa de licitação em razão do valor – Compra Direta, para o objeto acima mencionado , junto à empresa FERNANDA CRISTINA LINO REIS MIOSSI, inscrita no CNPJ nº 34320743/0001-60, pelo valor total de R$12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

AUTORIZO a realização da despesa correspondente, observada a disponibilidade orçamentária indicada nos autos e as condições estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste documento, bem como os documentos e informações apresentados pela Secretaria demandante e anexados ao Processo Digital, foram por mim analisados e verificados, estando, conforme as informações disponíveis e apresentadas nos autos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente da responsabilidade quanto à veracidade, adequação e consequências das informações e justificativas apresentadas pela Secretaria demandante, bem como das responsabilidades decorrentes da autorização ora concedida, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do processo e determino seu encaminhamento para as providências administrativas subsequentes.

São José do Rio Pardo, 26 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA SILVA PEREIRA
26/10/2026 13:36:32
Assinatura digital avançada.

Ana Paula Silva Pereira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fd64ad1f99f8